

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 005/2020, CELEBRADO ENTRE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE MATO GROSSO DO SUL E A SOCIEDADE
ANÔNIMA SEGUROS SURA.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n. 85775 e por seu Tesoureiro Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS n. 546012.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida Nações Unidas, n. 12995 – 4º Andar – Brooklin Novo – CEP: 04.578-000, município de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. (a) Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, brasileira, portadora do RG n. 11730164-8 SECC (DETRAN), inscrita no CPF sob o n. 089.785.457-85, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula SEGUNDA, do instrumento principal da avença, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais de 12 (doze) meses, passando a corresponder ao período de 11/02/2023 a 11/02/2024.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente

Cleberon Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012

CONTRATADA – SEGUROS SURA S.A.
Fernanda Rodrigues dos Santos Lima
CPF nº 089.785.457-85

DE ACORDO:

Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF: _____

2. Nome: _____
CPF: _____

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111
Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1420 - Vila Nova – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4BCD-607D-200A-4367.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/4BCD-607D-200A-4367> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4BCD-607D-200A-4367



Hash do Documento

F71FA287C6AEDF55443903A9B2459B76E901551C1EE4BB3A1D853F46E5B0EFB7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2023 é(são) :

- Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima (Parte - SEGUROS SURA S.A.) - 089.785.457-85 em 16/03/2023 14:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

